



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.07.03.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Aquisição emergencial de 01 (uma) Ambulância do tipo simples remoção, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Miraima, no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** JELTA – UNITED CAR LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Miraima (CE), 06 de Julho de 2020.

  
Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto  
**Secretária de Saúde**